



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Portaria da Coordenação-Geral de Administração

Número
208/2018- COGEAD

Folha
01

De
01

Entrada em vigor
31/10/2018

A Coordenadora Geral de Administração
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1.0 PROPÓSITO

Designar os membros da equipe de planejamento da contratação de prestação de serviço.

Membro da Equipe de Planejamento:

Augusto João Américo de Sousa	Mat. Siape: 0364332-8
Paulo Roberto de Souza Lopes	Mat. Siape: 0465324-6

2.0 OBJETIVO

Renovação Contratual – Contrato nº 26/2014 – COGEAD, firmado entre a Fiocruz e a Imprensa Nacional.

3.0 VIGÊNCIA

A presente Portaria entra em vigor a partir da sua assinatura e terá sua vigência encerrada com a conclusão da fase de Planejamento.

Flávia Silva
Coordenadora-Geral de Administração
FIOCRUZ

Cancela

Altera

Distribuição
Geral

Data
31/10/2018



Ministério da Saúde

FIOCRUZ

Fundação Oswaldo Cruz

Coordenação-Geral de Administração



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Instituição: FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ - FIOCRUZ	
Setor Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Serviço de Administração de Compras -SEAC do Departamento Comercial – DECOM da Coordenação Geral de Administração da Fiocruz. COGEAD	
Responsável pela Demanda: Augusto João Americo de Sousa	Matrícula/SIAPE: 0364332
E-mail: augusto.americo@fiocruz.br	Telefone: (21) 3836-2008
Objeto da futura contratação: Trata-se de Renovação Contratual – Contrato nº 26/2014 – COGEAD firmado entre a FIOCRUZ e a Imprensa Nacional.	
Objeto trata-se: () Serviço não continuado (x) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra () Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.
A manutenção da contratação se justifica com a finalidade de atender a legislação vigente quanto ao princípio constitucional da publicidade, divulgando as matérias e atos oficiais da FIOCRUZ para conhecimento da sociedade, de acordo com art. 37, caput, da Constituição Federal e, outrossim, o art. 1º e ss. do Decreto 9.215/2017.
2. Quantidade de serviço a ser contratada
Estimativa de valor anual: R\$ 1.878.000,00 (hum milhão, oitocentos e setenta e oito mil reais) por 12 meses.
3. Previsão de data em que deve ser <u>iniciada</u> a prestação dos serviços
23/06/2018 a 23/06/2019



4. Indicação do(s) membro(s) da equipe de planejamento e se necessário o(s) responsável(is) pela fiscalização

Equipe de Planejamento:

1 - Augusto João Américo de Sousa

Mat. Siape.: 0364332-8

Email: augusto.americo@fiocruz.br

2 - Paulo Roberto de Souza Lopes

Mat. Siape.: 0465324-6

Email: paulo.lopes@fiocruz.br

Fiscal:

1 - Augusto João Américo de Sousa

Mat. Siape.: 0364332

Email: augusto.americo@fiocruz.br

2 - Paulo Roberto de Souza Lopes

Mat. Siape.: 0465324-6

Email: paulo.lopes@fiocruz.br

Declaro que o(s) servidore(s) indicado(s), foi(ram) comunicado(s) e está(ão) ciente(s) de suas atribuições.

Rio de Janeiro, 30 de outubro de 2018.

Augusto João Américo de Sousa
Analista de Gestão em Saúde
Chefe do SEAC/DECOM/COGEAD
Mat. Siape nº 0364332-8